



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86
Rua Vereador Nelson Silveira, nº625 – CEP 87.345-000 – CAMPINA DA LAGOA - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019

SÚMULA: Decreta a reprovação das contas do executivo Municipal de Campina da Lagoa, referentes ao exercício de 2012, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **GILVANE EVERTON FERREIRA**, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o acórdão 1145/18, referente ao processo 169068/13-TC, do TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ, recomendando a desaprovação de contas do executivo Municipal de Campina da Lagoa, exercício de 2012, de responsabilidade da Sra. Célia Cabrera de Paula.

Art. 2º- A desaprovação das contas em epigrafe dá se em virtude da aprovação do parecer do TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ, aprovado nas reuniões ordinárias realizadas nos dias 02 e 09 de Dezembro corrente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 11 de Dezembro de 2019.

GILVANE EVERTON FERREIRA

GILVANE EVERTON FERREIRA
Presidente